

EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho da Coordenadora, de 28-12-2020
Concurso de Remoção – Docentes 2020

I - Os candidatos que participam do Concurso de Remoção Docentes 2020, cujo **encerramento ocorre em 29-12-2020 com a publicação do Ato de Remoção, poderão consultar no Documento de Inscrição**, disponível no Portalnet, os seguintes resultados:

1- O indeferimento da inscrição por União de Cônjuges, com o respectivo Parecer, emitido em conformidade com o Decreto 55.143/2009, assim como pela Resolução SE 95/2009.

2 – A Classificação Pós – Reconsideração.

3 – Dos recursos da pontuação; número de dependentes, tempo no Magistério ou tiveram pontuação revista, em razão de recurso de terceiros:

-Pontuação atualizada encontra-se disponível no site:
<http://portalnet.educacao.sp.gov.br> – link: Concurso de Remoção/ Documento de Confirmação de Inscrição.

II- Os Candidatos que solicitaram a reconsideração sobre indicações:

Todas as solicitações indeferidas nos termos do § 2º do artigo 18 da Resolução SE 95/2009 (inclusão, exclusão, substituição e/ou alterar ordem).